

PORTARIA TRT GP Nº 657/2015

João Pessoa, 18 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.28472/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar a servidora **RAFAELLA MOTA SANTOS DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 7, matrícula nº 201.342.974, lotada na Secretaria da Corregedoria, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente